

CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS
APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR: unanimidade
PLENÁRIO: 17.11.2024



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

CNPJ:17.434.855/0001-23 Rua Dep. José Macêdo, s/nº- Centro

CEP: 68.129.000-Mojuí dos Campos-PARÁE-mail:camaramojui@hotmail.com

GABINETE DO VEREADOR ANTÔNIO AGUIAR-PSDB

os dependentes, nos termos das diretrizes proposta na Portaria Federal 3089 de 23 de dezembro de 2011.

Sublinho finalmente que este Vereador, preocupado com as famílias, espera ser atendido pelo Poder Executivo de Mojuí dos Campos ao dispor deste instrumento da saúde pública, que pelos históricos levantados em visitas as comunidades, irá melhorar, e muito, na atenção ao atendimento do usuário químico e de sua família no processo de recuperação dos diferentes níveis e grau de dependência.

Sala das Sessões Vereador Nicias Ribeiro, aos 17 de novembro de 2021.


ANTONIO PORTO DE AGUIAR
VEREADOR/PSDB